



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.855 - DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JANAINA PARIZOTTO.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor **JANAINA PARIZOTTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 1587/00, decorrente do período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.754 de 04/07/2025, a contar de 07/08/2025, por excepcional interesse público.

**Parágrafo Único:** Ficam os 20 (vinte) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 08.08.2025

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito